



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 233 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) desembargadores(as) a seguir relacionados(as) para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

| ESCALA PARA O MÊS DE MARÇO DE 2021 |
|--|
| De 3/3 às 19:01 horas a 10/3 às 8:59 horas - Des. Hélio David Vieira Figueira dos Santos |
| De 10/3 às 19:01 horas a 17/3 às 8:59 horas - Des. Paulo Ricardo Bruschi |
| De 17/3 às 19:01 horas a 24/3 às 8:59 horas - Des. Norival Acácio Engel |
| De 24/3 às 19:01 horas a 31/3 às 8:59 horas - Des. Luiz César Schweitzer |
| De 31/3 às 19:01 horas a 7/4 às 8:59 horas - Des. Vilson Fontana |

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98818-2471**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 3 de março do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 25/02/2021, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5329003** e o código CRC **F2F0864C**.